



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1007/2020

Maringá, 23 de abril de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de redutores de velocidade na Avenida Kakogawa, nas proximidades do número 635.

Trata-se de reivindicação dos moradores, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade pelo local, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes. Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação de dispositivos que sirvam para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 24/04/2020, às 16:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0175208** e o código CRC **00602593**.